



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 145/2018

Altera a
composição
da
Comissão
de
Segurança
Permanente
no âmbito
da 5ª
Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 339/2017, que dispôs sobre a composição da Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se substituir um integrante do quadro atual da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região, prevista no Ato da Presidência nº 339/2017, passará a ser composta pelos seguintes membros titulares, sob a presidência do primeiro:

I - Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO, indicado pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

II - Juíza Federal JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, juíza auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

III - Juiz Federal WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR, indicado pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

IV - Juiz Federal CÉSAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, juiz indicado pela Corregedoria-Regional;

V - Juiz Federal THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO, indicado pela Associação dos Juízes Federais da 5ª Região - Rejufe;

VI - General NILSON CALDAS ANANIAS, diretor da Subsecretaria de Apoio Especial do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (SAE).

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Ato da Presidência nº 339/2017.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, PRESIDENTE**, em 16/05/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437999** e o código CRC **D47B615B**.
